

LISTA DE PRESENÇA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/10/2017

PODER PÚBLICO	Titular	Suplente
S. M. SAÚDE	Cássia Gonçalves Primo <i>Cássia Primo</i>	Marcus A. da Silva Leme
S. M. EDUCAÇÃO	<i>Cidriana Alves de Oliveira</i>	Marisa de Jesus B. Banfi
S. M. AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Leandro Sbeguen	Lucimara Ap. da Silva Santos
S. M. J. ESPORTE E LAZER	Rivelino de O. Dorta	Tiago Vidiri <i>TIAGO C. VIDIRI</i>
S. M. S. T. T. E DEFESA CIVIL	Highara A. S. Silva Dias	Pedro Ap. Dalarme
S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	Isabel Cristina R. Amorin	Mie Kimura Barão
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	Marceline de Lima	Maria Teresa B. Resende
SOCIEDADE CIVIL	Titular	Suplente
ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB	Dra. Regina Ap. Miguel	Dra. Edna R. B. Dominici
GRUPO COALIZÃO	Josafá Moraes Pereira <i>Josafá Moraes</i>	Juliano Marcel C. de M. Souza
CONSELHO TUTELAR	Julius S. Lins Oliveira	Sueli Silva Leal
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	Lisamara Dias O. Negrini <i>Lisamara Negrini</i>	Ivan Rodrigo C. Centelhas
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	Gilson de Almeida <i>Gilson Almeida</i>	Eliana Pannunzio
ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS	<i>João</i>	
GRUPO AMOR EXIGENTE	Gianpietro Bertolin <i>fp</i>	Solange Maria de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/10/2017

Nome	Instituição	Assinatura

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

18 de outubro de 2017

Parágrafo 1º: Às catorze horas e três minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões (Salão Nobre) da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência da presidente Cássia Gonçalves Primo e com a presença dos conselheiros titulares: Marceline de Lima, Adriana Alves de Oliveira, Josafá Moraes Pereira, Lisamara Dias Oliveira Negrini, Gilson de Almeida Cardoso, Maria Cristina Assis Lo Sardo e Gianpietro Bertolin, também com a presença do conselheiro suplente: Tiago Cerqueira Vidiri, teve início a 47ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. **Parágrafo 2º:** Justificou a ausência a conselheira Maria Teresa Barrese Resende. **Parágrafo 3º:** Inicialmente a presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de quórum para a realização da 47ª reunião ordinária, deu por aberto os trabalhos. **Parágrafo 4º:** Cássia dá boas vindas a nova conselheira Adriana Alves de Oliveira representante titular da Secretaria de Educação. **Parágrafo 5º:** Cássia informa que será enviado para publicação uma Resolução para a prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias para que o COMAD não fique inativo, pois seu mandato atual termina no dia 23 de outubro de 2017. Explica que se o COMAD for prorrogado por 90 dias, dentro desse prazo se consegue realizar a eleição, não precisando prorrogar o mandato do COMAD por mais dois anos conforme discutido em uma das reuniões; ressalta-se que já tinha sido enviado um ofício a secretária de saúde solicitando essa prorrogação de dois anos. A presidente explica que não pode contar com os votos das conselheiras Adriana representante da Secretaria de Educação e Maria Cristina representante da Associação dos Psicólogos, por não ter sido publicada a Portaria com as devidas substituições. **Parágrafo 6º:** Feita a explicação da necessidade da prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias e prestados os devidos esclarecimentos, Cássia pergunta à plenária se todos concordam que o mandato do COMAD seja prorrogado por 90 (noventa) dias, e ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e não havendo manifestação passou aos trabalhos de aprovação da prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias. Convoca a plenária para a votação. Pergunta se todos os conselheiros presentes estão de acordo com a prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias, seja aprovada, e se tem alguém que se abstenha ou que não concorde com a sua deliberação. O pleno do **Conselho Municipal de sobre Álcool e outras Drogas, aprovou a prorrogação do mandato por 90 (noventa) dias.** **Parágrafo 7º:** Os conselheiros colocam em discussão a possibilidade das alterações das datas das reuniões que já estão agendadas nos meses de novembro e dezembro. Após discussão e sugestões fica definido pela plenária as mudanças das datas das reuniões dos meses de novembro e dezembro. A reunião do mês de novembro fica reagendada do dia 15, por conta do feriado da Proclamação da República, para o dia 22 e a reunião do mês de dezembro que seria dia 20 fica agendada para o dia 13. Fica também definido que na pauta da reunião do mês de novembro será realizado a eleição do COMAD. **Parágrafo 8º:** Cássia fala sobre as entidades que estão com suas representações ativas dentro do COMAD. Explica que não tem nenhuma entidade no lugar do Conselho Tutelar, que não faz mais parte do COMAD e que as

entidades OAB e SEMADS não estão com seus representantes participando das reuniões. Gilson pede uma relação das entidades que precisam enviar os nomes dos seus representantes. Pede que seja enviado ofício pelo COMAD a essas entidades requerendo os nomes dos seus representantes. Pergunta qual entidade que está aguardando para fazer parte do acento do COMAD. Cássia fala que a entidade Papo Sêrio solicitou fazer parte do acento do COMAD. Gilson fala que entrou como moção na Conferência e que a entidade quer que o seu representante seja estudante adolescente, precisando ser verificado o Regimento Interno do COMAD se pode estar participando pessoas que sejam menores de idade. Cássia fala que a moção passou na aprovação para a entidade Papo Sêrio poder fazer parte do COMAD, onde não consta que seria representado por menores de idade. Lisamara lê a moção, que se reavalie dentro do Regimento Interno do COMAD para que se tenha um assento direcionado aos adolescentes, de acordo com a legislação vigente. Gilson pergunta qual é a idade que está na Legislação brasileira. Lisamara fala que adolescente é de doze até os dezoito anos. Josafá explica que para poder realizar essa representação de menores de idade dentro do COMAD primeiro tem que ter uma adequação do estatuto. Gilson fala que poderá ser um representante desde que seja maior de idade. Fala que solicitara um auxílio ao Dr. Ricardo sobre essa questão e que dentro do Regimento tem alguns requisitos que a entidade tem que ter para poder fazer parte do COMAD. Sugere que se deixe estabelecido que existe a possibilidade, mas desde que seja um representante maior de idade. Lisamara sugere que quando chamar as entidades para fazer parte do COMAD já pode incluir esse ponto como norma do pleito. **Parágrafo 9º:** A plenária coloca em discussão sobre a devolutiva da I Conferência Municipal de Álcool e outras Drogas. Será enviado as propostas dos três eixos e as moções finalizadas da Conferência no e-mail dos conselheiros. Lisamara complementa, falando da forma que estão colocada as propostas sendo preciso unificar com um ofício colocando que, nessa reunião, foi discutido, revisado, finalizado e aprovado as propostas aprovadas na Conferência; depois, encaminhar para a secretária de saúde ao qual tem incumbência de encaminhar ao prefeito, e na sequência o COMAD agendará um horário com a secretária para discutir sobre o que pode se operacionalizar. Gianpietro questiona se será lido e alterado as propostas. Cássia explica que todo o conteúdo das propostas finalizadas na Conferência não pode ser alterado. Lisamara ressalta que uma vez deliberado na Conferência essas propostas não podem ser mudadas o seu contexto. E o que o COMAD entender que for aplicável, esta ira batalhar para realizar o que a proposta pede. Cássia ressalta que será enviado um ofício para a secretária de saúde informando que estão sendo encaminhadas as propostas dos eixos. Sugere que os conselheiros leiam e estudem as propostas, porque existem propostas muito parecidas, para depois agendar a reunião com a secretária e após esse processo, poder levar para a tribuna da Câmara, conforme solicitado pelos vereadores. **Parágrafo 10:** Feita a revisão e finalizadas as propostas dos três eixos aprovadas na I Conferência Municipal de Álcool e outras Drogas e prestados os devidos esclarecimentos, a presidente pergunta se todos os conselheiros presentes estão de acordo que as propostas dos três eixos sejam aprovadas e se tem alguém que se abstenha ou que não concorde com a sua deliberação. Convoca à plenária para a votação. O pleno do **Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas** revisou e aprovou as propostas dos três eixos aprovadas na I Conferência Municipal de Álcool e outras Drogas. **Parágrafo 11:** Gilson fala que o certificado da Conferência precisa ser disponibilizado e sugere que seja de forma digital. **Parágrafo 12:** Cássia

ressalta ao plenário que a eleição do COMAD será realizada na reunião ordinária do mês de novembro, por conta da prorrogação do mandato do COMAD se estender por três meses, onde o COMAD terá tempo para realizar essa eleição, não precisando se prorrogar por dois anos conforme sugerido. **Parágrafo 13:** Cássia pergunta se todos receberam as Atas das reuniões ordinárias de números 45 e 46 enviada por e-mail para aprovação. Os conselheiros presentes confirmaram o recebimento das Atas, e como não apontaram nenhuma correção estas foram aprovadas por unanimidade. **Parágrafo 14:** A presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada e eu, Josafá Moraes Pereira, lavrei a referida Ata a partir de gravação. A lista dos conselheiros participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.